



# O VIGILANTE

## BOLETIM DO STAD

### PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com. nº 120/2020 – Lisboa, 07.12.2020 - Boletim nº. 7/2020

#### Importantes notícias sobre a revisão do CCT:

- **A AES, NA REUNIÃO DE 7-12-2020, RESOLVEU UM PROBLEMA ESSENCIAL MAS ABRIU OUTRO MAIOR – retirou a sua proposta de manter a cláusula 85º mas propôs a redução do Trabalho Suplementar (além de outras propostas gravosas)**
- **A AESIRF JÁ ESTÁ CONVOCADA PARA A REUNIÃO DE CONCILIAÇÃO NO DIA 17-12-2020, NO MINISTÉRIO TRABALHO!**

## A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

- **A AES, NA REUNIÃO DE 7-12-2020, RESOLVEU UM PROBLEMA ESSENCIAL MAS ABRIU OUTRO MAIOR!**

Realizou-se no dia 7-12-2020 a quarta reunião de negociações directas da revisão do CCT.

A AES, nesta reunião, resolveu um problema essencial, que ela própria criou, e que estava a bloquear as negociações: retirou a sua proposta de manter a cláusula 85º durante 2021!

Este foi um importante passo da AES para o desenvolvimento do processo negocial – mas, imediatamente, abriu outro ainda

maior: propôs que o pagamento do trabalho suplementar (cláusula 38º) seja todo pago a 40%, seja o diurno seja o nocturno!

Para além desta proposta inaceitável, a AES manteve a discriminação entre a percentagem do aumento entre todos os trabalhadores e os TVAs e os Op. Val., reduziu a percentagem de aumento proposto, em relação à última reunião de 27-11-2020, entre outras propostas.

É a seguinte a

#### PROPOSTA DA AES À POS NA REUNIÃO DE HOJE, 7-12-2021

1. **Clausulado** – retira a proposta de se manter a cl.ª 85ª para o ano de 2021 e propõe que o trabalho suplementar no sector (cl.ª. 38ª), seja diurno seja nocturno, tenha uma única taxa fixa – 40%, exceptuando-se o realizado pelos TVAs (cl.ª. 66ª.) e Op.Val. (cl.ª. 72ª), que se manterá, e aceitação da proposta sindical quanto a uma alteração quanto à quotização sindical (cl. 14ª.);
2. **Tabela salarial** – para dois anos, 2021 e 2022, da seguinte forma:
  - 2.1. Ano de 2021 – 0.5% para todos os trabalhadores, incluindo para os TVAs e Op. Val.;
  - 2.2. Ano de 2022 – referência do SMN, no máximo, 2.3% para todos os trabalhadores (sem definir o salário concreto), excepto para os TVAs e Op. Val., que será 0.7%;
3. **Cláusulas de expressão pecuniária** – (i) em 2021, 0.5%; (ii) em 2022, o IPC (índice de Preços ao Consumidor)

O STAD e as restantes organizações sindicais que compõem a P.O.S., perante esta proposta da AES, afirmaram forte e firmemente que: (i) que jamais aceitarão a redução do trabalho nocturno; (ii) que a proposta de fazer discriminação de aumentos entre todos os trabalhadores e os TVS e Op. Val., é igualmente inaceitável – o aumento tem que ser universal, sem discriminações; (iii) que a redução da percentagem de aumentos de 1% para 0,5%

é incompreensível e sem fundamento; (iv) que deverá haver tabelas salariais claras para conhecimento de todos e se recusa a indexação ao aumento do SMN para 2022 com um tecto de aumento salarial (de 2.3%). Neste quadro, o STAD e as restantes organizações sindicais que compõem a P.O.S., para continuarem a demonstrar vontade negocial mas afirmando convictamente os seus princípios negociais, apresentaram à AES a seguinte:

### **PROPOSTA DA P.O.S. À AES NA REUNIÃO DE HOJE, 7-12-2020**

- 1. Clausulado – Manter na íntegra o actual clausulado, ou seja, RECUSA de redução das percentagens do trabalho suplementar, com excepção da alteração quanto à quotização sindical (cl.ª. 14ª), já aceite pela AES;**
- 2. Tabela Salarial – (i) assumir o princípio de que todos os trabalhadores terão a mesma percentagem de aumentos, sem discriminações; (ii) que a proposta da AES de aumentos para o ano de 2022 seja fixada definitivamente em 2.3%; (iii) o aumento proposto pelos sindicatos para todos os trabalhadores para vigorar durante os anos de 2021 e 2022 (24 meses), será de 3.2%;**
- 3. Cláusulas de expressão pecuniária – todas estas cláusulas ou anexos terão a mesma percentagem de aumento que forem negociados para a tabela salarial.**

A próxima reunião de negociações foi marcada para o próximo dia 16-12-2020 – até lá, vamos

informar e mobilizar a Classe trabalhadora e, na reunião, **A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!!**

### **• A AESIRF JÁ ESTÁ CONVOCADA PARA A REUNIÃO DE CONCILIAÇÃO NO DIA 17-12-2020, NO MINISTÉRIO TRABALHO!**

Conforme o STAD informou no último número d' "O VIGILANTE", foi requerido a seu tempo ao Ministério do Trabalho, pelo STAD e as restantes organizações sindicais que compõem a P.O.S., o processo de Conciliação do CCT / AESIRF.

Este requerimento ao Ministério do Trabalho, recordamos, deve-se a que a AESIRF não respondeu quer à proposta de

revisão do CCT quer às cartas dos sindicatos para se começarem as negociações directas – o que representa que esta associação recusa o Diálogo Social e a negociação colectiva!

Hoje, com satisfação, informamos a Classe Trabalhadora que o Ministério do Trabalho já convocou a reunião de Conciliação para o próximo dia 17-12-2020! Ou seja, a AESIRF não vai fugir ao Diálogo Social!

# **A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!**

## **A UNIÃO FAZ A FORÇA - STAD, FORÇA SINDICAL!**

STAD - Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas  
Filiado, em Portugal, na CGTP – IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, Nº 20 / 1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

